

Parecer 3 - CCJ

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
16 03 2016	15h	ORD - Riacho Fundo I	23

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Boa tarde a todos os presentes. Boa tarde, Sra. Presidente.

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, ao Projeto de Lei nº 960, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, que dispõe sobre a prestação do serviço de táxi no Distrito Federal e dá outras providências”.

Sra. Presidente, o projeto de lei altera a Lei nº 5.323, de 2014, que “dispõe sobre a prestação de serviço de táxi no Distrito Federal”, de forma a retirar do texto legal a exigência de determinada documentação que atualmente impede a correta condução dos processos de transferência de autorização para prestação de serviço. Além disso, prorroga por mais dois anos o prazo para que todos os veículos que compõem a frota do serviço de táxi estejam integralmente padronizados nas cores branca ou prata.

A proposição atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo óbice à sua aprovação.

Assim, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 960, de 2016.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da CCJ.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 03 2016	15h	ORD - Riacho Fundo I	24

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 960, de 2016, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Faremos a leitura dos próximos itens, que vamos votar em bloco. São as moções e os requerimentos da sessão.

Item nº 2:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 333, de 2016, de autoria da Deputada Celina Leão, que "manifesta repúdio pelo assassinato da estudante Louise Maria da Silva Ribeiro, ocorrido no *campus* da Universidade de Brasília, e protesto pelos altos índices de violência contra a mulher no Distrito Federal".

Item nº 3:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 334, de 2016, de autoria de vários Deputados, que "manifesta apoio à aprovação, no Congresso Nacional, do